

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7215/91 N.º 773 de 28/01/91
de 16 de janeiro de 1991

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 12.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03
de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Municí-
pio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de
Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi-
gente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.10-03070202.012	Junta Municipal de Recursos	
12.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	12.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial da mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.093	Despesas de Exercícios	
	Anteriores	
17.20-3192	Despesas de Exercícios	
	Anteriores	12.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

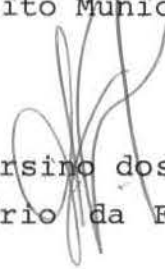
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

cont. do decreto nº 7215/91 - fls. 02.

16 de janeiro de 1991.

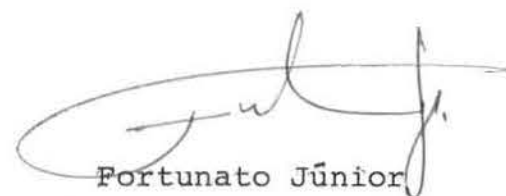


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecen-
tos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos